



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitarsantana@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 06/2022(PREFEITURA), 01/2022(FMS) E 01/2022(FMAS), DE AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL(2022), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO E GOMES & WANDERLEY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, situado na Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Ricardo Jose Roriz Silva da Cruz, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, situado na Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, neste ato representado pela sua titular a Srª. Vanesca Romão Teles Roriz, brasileira, Secretária Municipal, residente e domiciliado na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, neste ato representada pela sua titular, a Srª. Maria das Dores Santos de França, brasileira, Secretária Municipal, residente e domiciliada na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e GOMES & WANDERLEY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 13.140.660/0001-10, situada na Avenida Sebastião Santos de Jesus Lima, nº 44, Bairro Centro, Neópolis-SE, CEP: 49.980-000, representada por Rui Gomes de Souza, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93;

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica aditado o valor inicial contratado conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO EM R\$	PORCENTAGEM ADITIVADA	VALOR ADITADO EM R\$
ÓLEO DIESEL S 10	5,83	2,40%	5,97
OLEO DIESEL S500	5,78	3,98%	6,01
GASOLINA COMUM	7,09	1,27%	7,18

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas. Santana do São Francisco/SE, 10 de fevereiro de 2022

Ricardo Jose Roriz Silva Cruz  
Prefeito Municipal de Santana do São Francisco  
CONTRATANTE

Vanesca Romão Teles Roriz  
Secretária Municipal de Saúde de Santana do São Francisco  
CONTRATANTE

Maria das Dores Santos de França  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do São Francisco  
CONTRATANTE

Gomes & Wanderley Comercio de Derivados de Petroleo Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

Fernando Jarmim Franca de Carvalho  
CPF: 047.455.175-05  
Luana Karoline dos Santos Medeiros  
CPF: 036.888.404-67